



RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO

OBRA: **EXECUÇÃO DE REFORMA DA VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ.**

CONTRATADA: **MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **reforma da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz**, objeto do Contrato Nº 17/2014, PO 02/2014, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 28/07/2014 (data de início da obra) até 04/09/2014 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 1ª Medição).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 28.969,37 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, que corresponde a um percentual de 5,27% para a medição e 5,27% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 10,92%.

Conforme despacho ODESP 1.398/2014, a data limite para início da obra era 09/07/2014, ou seja, 10 dias úteis a partir do dia 26/06/2014. Porém, conforme Termo de Início da Obra a contratada iniciou a obra apenas no dia 28/07/2014.

A contratada também deveria ter apresentado os documentos contratuais exigidos (ART's, Seguro Garantia e o Seguro de Risco de Engenharia) até o dia 09/07/2014, conforme prazos estabelecidos em contrato (10 dias úteis). Porém estes documentos foram entregues apenas nos dias 15/07/2014 (ART's e Seguro Garantia) e 25/07/2014 (Seguro de Risco de Engenharia). A Comissão de Fiscalização não autorizou que a empresa iniciasse a obra antes da apresentação de todos os documentos exigidos em contrato, tendo em vista estes documentos serem de grande importância para definir responsabilidades técnicas e resguardar o



TRT de eventuais problemas causados pela contratada durante a execução. Ou seja, a empresa foi autorizada a iniciar a obra apenas a partir do dia 25/07/2014.

A 1ª medição estava prevista para ocorrer um mês após a data máxima de início, ou seja, deveria ter ocorrido em 09/08/2014. Porém, devido ao atraso da contratada para iniciar a obra, e também ao fato de nas medições estar sempre previsto um mês de trabalho do engenheiro civil e do mestre de obras, a Comissão de Fiscalização aguardou que a contratada completasse pelo menos um mês de execução efetiva, ou seja, o dia 28/08/2014. Devido às programações de viagem da Comissão de Fiscalização, a vistoria para medição ocorreu na semana seguinte, ou seja, no dia 04/09/2014.

Caso consideremos que a data da medição pelo contrato deveria ser o dia 09/08/2014, e a medição ocorreu apenas no dia 04/09/2014, a medição ocorreu com um atraso de 26 dias, e mesmo assim, atingiu menos de 50% do valor previsto no cronograma contratual. Este atraso provavelmente irá impactar no prazo final da obra (09/11/2014), atrasando a entrega da mesma.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 25,76% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 96,02% do item 02 (Demolição), 17,77% do item 03 (Paredes e painéis), 0,00% do item 04 (Esquadrias), 15,66% do item 05 (Cobertura), 0,00% do item 06 (Forro), 0,61% do item 07 (Revestimentos internos), 100,00% do item 08 (Revestimentos externos), 12,39% do item 09 (Pisos internos/externos), 0,00% do item 10 (Rodapés, soleiras e peitoris), 0,00% do item 11 (Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 12 (Louças, metais e acessórios), 0,00% do item 13 (Instalações de ar condicionado), 0,00% do item 14 (Instalações de prevenção contra incêndios), 0,00% do item 15 (Paisagismo e serviços externos), 0,00% do item 16 (Pinturas), 0,00% do item 17 (Serviços complementares), 0,00% do item 18 (Limpeza da obra), 12,10% do item 19 (Instalações elétricas), 6,30% do item 20 (Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), e 32,76% do item 21 (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas). Porém, a Contratada executou 25,76% do valor previsto para o item 01, 55,38% do item 02,

1,05% do item 03, 0,00% do item 04, 0,00% do item 05, 0,00% do item 06, 1,79% do item 07, 0,00% do item 08, 0,00% do item 09, 0,00% do item 10, 0,00% do item 11, 0,00% do item 12, 10,21% do item 13, 0,00% do item 14, 0,00% do item 15, 0,00% do item 16, 0,00% do item 17, 0,00% do item 18, 3,10% do item 19, 0,00% do item 20, e 0,00% do item 21.



Figura 1 – Vista externa



Figura 2 – Vista interna – pavimento térreo



I. SERVIÇOS - CIVIL

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 25,76%, com acumulado de 25,76%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01C e 02C):

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil Ederson Santos de Oliveira (CREA PR-138661/D, ART 20143363940).

Mestre de obras: No período que compreende o início dos serviços, a contratada manteve na obra o mestre de obras José Vito Ribeiro Riba (CTPS nº 4001/SÉRIE 454/PR). No decorrer do mês de agosto, a contratada contratou um novo mestre de obras, dispensando o anterior. A partir de então, quem exerceu as atribuições de mestre de obras foi o Sr. Adriano Tetericz Fernandes (CTPS nº 41386/ SÉRIE nº 00261/SP).

Placa da obra em aço galvanizado: placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivo registro junto àquele Conselho.

Andaime: Tendo em vista a utilização de andaimes até o final da obra, adotou-se para esta medição 25% do total previsto.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 11.596,55 na etapa (25,76% do total em planilha)
	R\$ 11.596,55 acumulado (25,76% do total em planilha)

I.2. DEMOLIÇÃO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 48,76%, com acumulado de 48,76%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03C a 58C):

Caçamba para entulho comum – locação – capacidade mínima 5 metros cúbicos: foram utilizadas caçambas para a remoção do material proveniente das demolições. Tendo em vista a utilização de caçambas até o final da obra, adotou-se para esta medição 25% do total previsto.

Demolição de paredes de alvenaria: demolição em alvenaria dos pavimentos térreo e superior para abertura de vãos onde serão instalados janelas e portas previstos em projeto. Foram executadas todas as demolições de parede no pavimento superior, enquanto que no pavimento térreo foram demolidas as paredes da reserva PAB, do banheiro público PNE e do acesso interno à escada existente.

Demolição com martetele de laje de concreto: foi iniciada a demolição da laje pré-moldada, onde será instalada a escada metálica, que interliga a Secretaria (pavimento térreo) às salas instaladas no pavimento superior.

Escoramento: foram instaladas escoras sob as vigotas da laje pré-moldada, antes de serem iniciados os serviços de demolição da mesma para abertura do vão da escada.

Demolição de pisos de madeira, inclusive rodapé: foi removido todo o piso em tacos de madeira, localizado no pavimento superior, incluindo os rodapés de madeira.

Demolição de piso cerâmico e remoção: foi removido o piso cerâmico de áreas no pavimento térreo e superior, incluindo respectivos rodapés e camada de argamassa de assentamento, restando ainda a remoção dos pisos de parte da área de reserva PAB, de um dos banheiros e da copa da Secretaria (todos no pavimento térreo), além do piso da escada de alvenaria existente.



Remoção de revestimento de azulejo: foram removidos os revestimentos de azulejo das paredes da nova sala de audiências (antiga copa), e da sala de assistentes (antiga área de serviços) no pavimento superior, além dos banheiros (pavimentos térreo e superior), restando ainda a remoção deste revestimento de um dos banheiros e da copa da Secretaria, ambos localizados no pavimento térreo.

Remoção de louças sanitárias (lavatórios, bidês, bacias, pia): foram removidas as louças sanitárias em banheiros e pias de cozinha dos pavimentos térreo e superior, além de tanque da antiga área de serviço (pavimento superior). Não foram removidas ainda as louças sanitárias de um dos banheiros localizados no pavimento térreo, pois o mesmo está sendo utilizado pelos empregados da contratada.

Remoção de forro de gesso: foi removido forro de gesso na área onde está sendo executada a demolição da laje pré-moldada (futura copa da Secretaria). Não foi iniciada a remoção do forro em área da Secretaria, anexa àquela da demolição supracitada.

Remoção de esquadrias de madeira com aproveitamento: foram removidas portas internas em madeira, nos pavimentos térreo e superior, excluindo-se a de um dos banheiros localizados no pavimento térreo.

Remoção de rodapé cerâmico: foram removidos os rodapés cerâmicos em áreas nos pavimentos térreo e superior, restando ainda a remoção nas áreas que não foi removido o piso cerâmico.

Remoção de esquadrias metálicas com reaproveitamento: foram removidas as esquadrias metálicas do pavimento térreo e superior, restando para outra etapa a remoção de algumas esquadrias no pavimento térreo. Foram mantidas as grades metálicas nas janelas do pavimento térreo, ainda que removidas as respectivas esquadrias, por questões de segurança.

Demolição do piso do estacionamento e remoção: foi iniciada a demolição do piso externo. Foram demolidos os pisos de parte da área frontal (lateral direita), de área



adjacente ao muro da lateral direita do imóvel, e dos fundos da construção. Não foi iniciada a remoção do piso da área de estacionamento, na lateral esquerda do imóvel e na área de acesso de pedestres.

Remoção dos aparelhos de ar condicionado (Split) existentes no edifício e armazenamento adequado: foram removidos todos os aparelhos de ar condicionado, distribuídos nos pavimentos térreo e superior da edificação. Por deliberalidade da contratada, e sem autorização prévia da Comissão de Fiscalização, os aparelhos de ar condicionado foram retirados da obra, em vez de serem acondicionados corretamente no local da obra. Os equipamentos foram levados para uma empresa especializada em sistemas de refrigeração (Refribras), localizada na cidade de Wenceslau Braz. A Comissão de Fiscalização alertou a contratada que se houver qualquer dano aos aparelhos, ou extravio dos mesmos, a mesma será responsabilizada, pois os mesmo estão sob a guarda dela durante o período de execução da obra. Dos 7 equipamentos existentes, 5 foram retirados da obra e 2 foram instalados nas Instalações Provisórias da Vara do Trabalho

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:	R\$ 9.379,95 na etapa (55,38% do total em planilha)
	R\$ 9.379,95 acumulado (55,38% do total em planilha)

I.3. PAREDES E PAINÉIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 1,05%, com acumulado de 1,05%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 59C e 60C):



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Alvenaria em tijolo cerâmico: foram executados os fechamentos de vãos decorrentes da retirada de portas e janelas, distribuídos nos banheiros dos gabinetes I e II, além do banheiro de uso público e sala da OAB, todos no pavimento superior.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:	R\$ 105,00 na etapa (1,05% do total em planilha)
	R\$ 105,00 acumulado (1,05% do total em planilha)

I.4. ESQUADRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.5. COBERTURA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – COBERTURA :	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



I.6 FORRO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – FORRO :	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.7. REVESTIMENTOS INTERNOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 1,79%, com acumulado de 1,79%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 61C e 62C):

Chapisco: executado chapisco em paredes de alvenaria internas, decorrentes do fechamento dos vãos nos pavimentos térreo e superior, executados nessa etapa .

Emboço paulista (massa única): executado emboço das paredes de alvenaria internas, decorrentes do fechamento dos vãos nos pavimentos térreo e superior, executados nessa etapa .

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS :	R\$ 120,52 na etapa (1,79% do total em planilha)
	R\$ 120,52 acumulado (1,79% do total em planilha)



I.8. REVESTIMENTOS EXTERNOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS EXTERNOS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.9. PISOS INTERNOS/EXTERNOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS/EXTERNOS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.10. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



I.11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.12. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.13. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 10,21%, com acumulado de 10,21%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 63C a 66C):

Redes frigorígenas e instalações: foram executadas as redes frigorígenas e as instalações de dois equipamentos condicionadores de ar tipo Split, já existentes na antiga Vara do Trabalho, na sala de audiências e na secretaria das instalações provisórias da Vara do Trabalho. Foram instalados 1 equipamento de 30.000 BTUs



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

na Secretaria, e outro de 12.000 BTUs na sala de audiências. As condensadoras foram fixadas na parte externa, do lado do estacionamento coberto da Vara do Trabalho, com a utilização de suportes metálicos.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:	R\$ 5.013,83 na etapa (10,21% do total em planilha)
	R\$ 5.013,83 acumulado (10,21% do total em planilha)

I.14. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.15. PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



I.16. PINTURAS:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.18. LIMPEZA DA OBRA:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – LIMPEZA DA OBRA:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



II. SERVIÇOS ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA

II.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 3,10%, com acumulado de 3,10%. (figuras 01E a 14E)

Foram retiradas parcialmente as instalações elétricas e de telefonia existentes no pavimento térreo. Os materiais com possível reutilização ou reciclagem, tais como luminárias, disjuntores, cabos, eletrodutos e tomadas, foram separados para serem destinados a entidade carente indicada pelo diretor da unidade Eros Benedetti em conjunto com a Seção de Responsabilidade Socioambiental.

Nesta etapa foi executada a nova entrada de energia elétrica em baixa tensão e a entrada de telecomunicações, no lado oposto à atual. Foi executado o poste 300daN, eletrodutos de descida de 2" para telecomunicações e 3" para energia elétrica e ¾" para aterramento, caixa GNE padrão Copel, ainda sem o disjuntor de proteção, caixa de passagem para telecomunicações, mureta em alvenaria.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 2.753,53 na etapa (3,10% do total em planilha)
	R\$ 2.753,53 acumulado (3,10% do total em planilha)

II.2. INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0%, com acumulado de 0%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES LÓGICAS:	R\$ 00,00 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0% do total em planilha)

II.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0%, com acumulado de 0%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – SPDA:	R\$ 00,00 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0% do total em planilha)

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição. Salienta-se o valor inferior ao previsto e o atraso ocorrido, em relação ao cronograma contratual.

IV. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição;
- Anexo 1: Termo de Início de Obra, Matrícula CEI, ART's (engenheiros civil, eletricitista e residente), CTPS (mestres de obra);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

- Anexo 2: Seguro Garantia, Seguro de Risco de Engenharia;

Curitiba, 09 de setembro de 2014.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Raquel Viola Ampuero
Membro